



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
FUMHAB Habitação	10
Atos Administrativos	10
34 - Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 2 de 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.490, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Município de Louveira por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde declara qualificadas como organização social no âmbito da saúde e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Louveira, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe em seu art. 1º, sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais - OS, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.428 de 2015 e o Decreto nº 4.324, de 10 de setembro de 2015, que determina em seu art. 1º, a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO a mesma legislação municipal, em seu art. 2º, que dispõe dos requisitos específicos para que as entidades privadas, sem fins lucrativos se qualifiquem como Organização Social - OS;

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo nº 000059/2024 houve análise da documentação apresentada pelas entidades, elaborado pela comissão de seleção, o relatório conclusivo de avaliação das entidades conforme Decreto Municipal nº 4.324, de 10 de setembro de 2015, assim conclui-se que as entidades abaixo cumprem os requisitos legais e específicos já relacionados, para sua qualificação como Organização Social - OS;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Saúde, os quais refletem em todos os segmentos de nosso Município, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 000059/2024, houve aprovação da Secretaria de Saúde, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento das entidades relacionadas abaixo, como Organização Social, assim,

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social de Saúde nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.428 de 2015 e o Decreto nº 4.324 de 2015, as seguintes entidades:

ENTIDADE	CNPJ	PRESIDENTE
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	24.006.302/0004-88	Sandro Natalino Demetrio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB/REDE SANTA CASA	45.349.461/0001-02	João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL	03.893.350/0001-12	Viviane Tompe Souza Mayrink
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	47.708.771/0001-00	Antonio de Pádua Chagas
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	52.941.614/0001-71	Marcelo de Souza Oliveira

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, em 24 de abril de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

MÁRCIA BEVILACQUA

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 3 de 10

Outros Atos

cesar.fernandes 25-04-2024 12:28:14



FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo
Balancete de Despesa Completo
003 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Período: 01-03-2024 a 31-03-2024

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		
					Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Orgão:	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA											
Unidade:	01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA											
SubUnidade:	01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA											
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO											
SubFunção:	061 - AÇÃO JURÍDICA											
Programa:	0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS											
ProjAtiv:	2116 - PRECATORIOS JUDICIAIS											
3.1.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS		882	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91. - SENTENÇAS JUDICIAIS		883	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:			600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:			600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Sub-Função:			600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Programa:	0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS											
ProjAtiv:	2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML											
3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		884	1.250.000,00	1.250.000,00	74.599,33	221.453,49	1.028.546,51	74.599,33	221.453,49	74.599,33	221.453,49	0,00
3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		885	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO		886	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35. - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		887	180.000,00	180.000,00	0,00	96.305,60	83.694,40	11.175,37	26.624,80	11.175,37	26.624,80	69.680,80
3.3.90.36. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		888	95.000,00	95.000,00	6.501,00	27.003,90	67.996,10	13.335,30	27.003,90	6.834,30	20.502,90	6.501,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		889	150.000,00	150.000,00	0,00	15.711,17	132.488,83	6.285,20	15.711,17	6.285,20	15.711,17	0,00
3.3.90.40. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		890	100.000,00	100.000,00	0,00	29.100,00	70.900,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	24.000,00
3.3.90.47. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		891	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:			1.820.000,00	1.820.000,00	81.100,33	389.574,16	1.428.625,84	110.495,20	295.893,36	103.994,20	289.392,36	100.181,80
ProjAtiv:	2420 - ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA											
3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO		892	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33. - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		893	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		894	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício:

República Federativa do Brasil

Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 4 de 10

	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
				Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
Total do ProjAtiv:		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:		1.840.000,00	1.840.000,00	81.100,33	389.574,16	1.448.625,84	110.495,20	295.893,36	103.994,20	289.392,36	100.181,80	
Total da Sub-Função:		1.840.000,00	1.840.000,00	81.100,33	389.574,16	1.448.625,84	110.495,20	295.893,36	103.994,20	289.392,36	100.181,80	
Total da Função:		2.440.000,00	2.440.000,00	81.100,33	389.574,16	2.048.625,84	110.495,20	295.893,36	103.994,20	289.392,36	100.181,80	
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL												
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO												
Programa: 0066 - INATIVOS E PENSIONISTAS												
ProjAtiv: 2226 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO												
3.1.90.01. - APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS		895	12.600.000,00	12.600.000,00	830.973,54	2.486.515,11	10.113.484,89	830.973,54	2.486.515,11	830.973,54	2.486.515,11	0,00
3.1.90.03. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR(RECURSOS PRÓPRIOS DE		896	2.700.000,00	2.700.000,00	127.041,47	332.660,05	2.367.339,95	127.041,47	332.660,05	127.041,47	332.660,05	0,00
Total do ProjAtiv:		15.300.000,00	15.300.000,00	958.015,01	2.819.175,16	12.480.824,84	958.015,01	2.819.175,16	958.015,01	2.819.175,16	0,00	
ProjAtiv: 2227 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-GRUPO PREVIDENCIARIO												
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		897	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ProjAtiv: 2228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO												
3.3.90.86. - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		898	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ProjAtiv: 2229 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO												
3.1.90.01. - APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS		899	24.600.000,00	24.600.000,00	1.598.472,44	4.800.949,72	19.799.050,28	1.598.472,44	4.800.949,72	1.598.472,44	4.800.949,72	0,00
3.1.90.03. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR(RECURSOS PRÓPRIOS DE		900	3.300.000,00	3.300.000,00	196.795,08	593.016,22	2.706.983,78	194.630,65	586.522,93	194.630,65	586.522,93	6.493,29
Total do ProjAtiv:		27.900.000,00	27.900.000,00	1.795.267,52	5.393.965,94	22.506.034,06	1.793.103,09	5.387.472,65	1.793.103,09	5.387.472,65	6.493,29	
ProjAtiv: 2230 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO												
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		901	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ProjAtiv: 2283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO												
3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		902	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:		43.800.000,00	43.800.000,00	2.753.282,53	8.213.141,10	35.586.858,90	2.751.118,10	8.206.647,81	2.751.118,10	8.206.647,81	6.493,29	
Total da Sub-Função:		43.800.000,00	43.800.000,00	2.753.282,53	8.213.141,10	35.586.858,90	2.751.118,10	8.206.647,81	2.751.118,10	8.206.647,81	6.493,29	
Total da Função:		43.800.000,00	43.800.000,00	2.753.282,53	8.213.141,10	35.586.858,90	2.751.118,10	8.206.647,81	2.751.118,10	8.206.647,81	6.493,29	
Função: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA												
SubFunção: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS												
Programa: 0042 - RESERVA PREVIDENCIARIA												
ProjAtiv: 0997 - RESERVA PREVIDENCIARIA												
9.9.99.99. - RESERVA DE CONTINGENCIA		903	38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ProjAtiv:		38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa:		38.320.000,00	38.320.000,00	0,00	0,00	38.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exercício: 2024

República Federativa do Brasil

Página: 2

Página: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 6 de 10



FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo
Balancete de Despesa Completo
Período: 01-03-2024 a 31-03-2024

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	200,00	676,45
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	28.008,83	81.662,25
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	72.247,56	204.847,60
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	89.688,02	273.282,54
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	215.286,33	639.672,93
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.	125,00	350,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	76,45	152,90
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	47.252,87	138.111,47
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	85.400,89	250.448,71
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	685,75	2.057,25
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	1.333,78	4.001,34
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	15.316,81	45.950,56
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	17.582,43	51.966,95
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	48,00	144,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	2.850,32	8.887,02
16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023	0,00	74.574,88
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	449,95	1.349,85
18	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	17.101,31
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	74.660,08	146.854,16
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		651.213,07	1.942.092,17

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	500.985.022,66		
Saldo em Caixa:	0,00		
Total Disponível:	500.985.022,66	Total Geral:	504.491.348,03
			511.423.155,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 7 de 10

cesar.fernandes 25-04-2024 12:26:49

	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
	Estado de São Paulo
	Balancete de Receitas
	003 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
	Período: 01-03-2024 a 31-03-2024

Receita Orçamentárias						
Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
	1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTE	S	29.780.000,00	2.177.184,19	8.712.673,80
	1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	S	19.435.000,00	1.429.570,58	5.747.257,51
	1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S	19.435.000,00	1.429.570,58	5.747.257,51
	1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	S	19.431.000,00	1.429.570,58	5.747.257,51
	1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	S	19.431.000,00	1.429.570,58	5.747.257,51
	1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	S	18.650.000,00	1.354.887,24	5.523.207,49
48	1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	A	18.650.000,00	0,00	0,00
222	1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	136.899,65	560.258,18
223	1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	1.177.106,31	4.874.196,16
225	1.2.1.5.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	0,00	35.850,82	73.588,74
226	1.2.1.5.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUNHAB	A	0,00	5.030,46	15.164,41
	1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	S	737.000,00	71.784,39	215.353,17
49	1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	A	737.000,00	0,00	0,00
227	1.2.1.5.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	58.929,33	179.082,87
228	1.2.1.5.01.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	10.560,18	31.680,54
229	1.2.1.5.01.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	2.294,88	4.589,76
	1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	S	44.000,00	2.898,95	8.696,85
50	1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	A	44.000,00	0,00	0,00
232	1.2.1.5.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	1.425,68	5.442,00
233	1.2.1.5.01.3.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	308,31	924,93
234	1.2.1.5.01.3.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	1.164,96	2.329,92
	1.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S	4.000,00	0,00	0,00
51	1.2.1.9.50.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	A	4.000,00	0,00	0,00
	1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	10.005.000,00	0,00	2.190.474,58
	1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	S	10.005.000,00	0,00	2.190.474,58
	1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S	10.005.000,00	0,00	2.190.474,58
	1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	S	10.005.000,00	0,00	2.190.474,58
63	1.3.2.1.04.0.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIÁRIO GRUPO FINANCEIRO	A	5.000,00	0,00	0,00
64	1.3.2.1.04.0.1.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	10.000.000,00	0,00	2.190.474,58
	1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	340.000,00	747.613,61	774.941,71
	1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	5.000,00	4,71	4,71
	1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	S	5.000,00	4,71	4,71
	1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	5.000,00	4,71	4,71
137	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	A	5.000,00	4,71	4,71
	1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	335.000,00	747.608,90	774.937,00
	1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	335.000,00	747.608,90	774.937,00
	1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	S	335.000,00	747.608,90	774.937,00
140	1.9.9.9.03.0.1.01	COMPENSAÇÕES PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME RPPS - GRUPO FINANCEIRO	A	300.000,00	526.748,09	548.091,29
141	1.9.9.9.03.0.1.02	COMPENSAÇÕES PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	35.000,00	220.860,81	226.845,71
	7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRA	S	54.780.000,00	1.865.589,70	3.740.418,43
	7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	S	23.180.000,00	1.677.374,58	3.363.360,00
	7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	S	23.180.000,00	1.677.374,58	3.363.360,00
	7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	S	23.180.000,00	1.677.374,58	3.363.360,00
	7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	S	22.040.000,00	1.579.913,60	3.163.875,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 8 de 10

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Balancete de Receitas

Receita Orçamentárias						
Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
	7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	S	22.040.000,00	1.579.913,60	3.163.875,66
157	7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	22.040.000,00	0,00	0,00
245	7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	155.399,29	308.221,59
246	7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	1.376.991,03	2.752.113,01
248	7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	0,00	41.615,47	85.693,61
249	7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	0,00	5.907,81	17.847,45
	7.2.1.5.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS	S	1.140.000,00	97.460,98	199.484,34
	7.2.1.5.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS	S	1.080.000,00	93.677,78	190.452,15
158	7.2.1.5.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	A	1.080.000,00	0,00	0,00
260	7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	76.902,09	153.804,18
261	7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	13.780,88	27.561,76
262	7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	2.994,81	9.086,21
159	7.2.1.5.50.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	60.000,00	0,00	0,00
251	7.2.1.5.50.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	0,00	1.860,49	3.720,98
252	7.2.1.5.50.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	0,00	402,44	804,78
253	7.2.1.5.50.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	0,00	1.520,27	4.506,43
160	7.6.1.1.50.1.1.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - INTRA OFSS	A	2.300.000,00	188.215,12	377.058,43
161	7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	A	1.400.000,00	0,00	0,00
162	7.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA R	A	27.900.000,00	0,00	0,00

Total das Receitas :

84.560.000,00 4.042.773,89 12.453.092,23

Receita Extra-Orçamentárias						
Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período		Acumulado
1	001	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV		200,00		600,00
2	002	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV		29.013,97		85.001,63
3	003	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO		76.562,24		221.967,61
4	004	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.		91.602,23		273.172,51
5	005	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO		214.782,16		647.869,88
6	006	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.		125,00		375,00
7	007	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.		76,45		229,35
8	008	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.		47.252,87		140.213,13
9	009	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.		85.400,89		256.202,67
10	010	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.		685,75		2.057,25
11	011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.		1.333,78		4.001,34
12	012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.		15.316,81		45.950,43
13	013	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.		14.457,62		49.622,48
14	014	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.		48,00		144,00
15	015	PENSAO ALIMENTICIA		2.850,32		8.549,31
17	017	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA		449,95		1.349,85
19	019	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98		74.599,33		221.453,49
20	020	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO		1.796.930,35		5.395.628,77

Total das Receitas Extra-Orçamentárias:

2.451.687,72 7.354.388,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 9 de 10

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Balancete de Receitas

Receita Extra-Orçamentárias				
Ficha	Conta	Descrição	Tipo Conta	No Período Acumulado
Total Geral das Receitas:			84.560.000,00	6.494.461,61 19.807.480,93

Demonstração de Resultados		
Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês
Em Bancos:	492.712.106,32	500.985.022,66
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	492.712.106,32	500.985.022,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Edição nº 2165

Página 10 de 10

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB n.º 12 de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado para exercer as funções e atividades na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo. **R E S O L V E:**

I - **NOMEAR** o Senhor **SAMUEL SILAS CAIRES MUNIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 65.842.076-8 SSP/SP, para prestar serviços a esta Autarquia no cargo de Coordenador de Habitação e Ação Social da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 03 de maio de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA
Coordenadora Adm. e Financeiro

PORTARIA FUMHAB n.º 13 de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado para exercer AS funções e atividades na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em

cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo. **R E S O L V E:**

I - **NOMEAR** o Senhor **ALEX DE CARVALHO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23765639-5 SSP/SP, para prestar serviços a esta autarquia no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria II da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 03 de maio de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA
Coordenadora Adm. e Financeiro